



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 171/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75
da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **3.ª
Vara da Comarca de Parintins/AM**, sob a presidência do
Excelentíssimo Senhor Desembargador **WELLINGTON JOSÉ
DE ARAÚJO**;

II – **DESIGNAR** o servidor **CÉSAR ALELUIA DA
SILVA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado
pelos servidores **JOÃO VICTOR PEREIRA MARTINS DA
SILVA** e **MATHEUS DINIZ SANTOS RIBEIRO**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
31 de outubro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

0218803-32.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Pères - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br